REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PUELICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONCALO PEREIRA"

Maria da Conceição Elias Miranda



FILIAÇÃO

Manoel Flias Rosa Lemes

NATURALIDADE Corumbá - MS

DATA NASCIMENTO 14/10/1953 OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SEJUSP/MS

TIPO SANG . /FATOR RH

maria C. E. Elian

CARTEIRA DE IDENTIDADE



valida en todo o territorio nacional



Ministério da Fazenda Receita Federal COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número 256.520.521-04

Nome
MARIA DA CONCEICAO ELIAS MIRANDA

Nascimento 14/10/1953



NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

O I O CARTERA DE IDENTIDADE O X O X





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ANTONIO MIRANDA

No de Inscrição

888086101-87

Data do Nascimento

04/06/55



dimens.

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Y ANTONIOMINA

ANTONIO MIRANDA

SERP

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/02/98

<u>CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL A VISTA ENTRE</u> PESSOAS FISICAS.

Identificação das Partes Contratantes

VENDEDORES, Nair Garcia Machado, brasileira, casada com o srº Olimpio Fereira Machado(CI/RG 033.520 SSP/MS e CPF(MF) 048.206.571-00), Lides do Lar, portadora da CI/RG nº 001.440.109 SSP/MS e inscrita no CPF(MF) sob nº 004.750.791-83 residente e domiciliada na Rua Antonio Lucio nº 775 Centro na cidade de Rochedo - MS.

COMPRADORA, Maria da Conceição Elias Miranda, brasileira, casada, Lides do Lar, portadora da Certidão de Casamento nº 1.498 folha 001 livro B-07 e inscrita no CPF(MF) sob nº 256.520.521-04 residente e domiciliado na Rua Vitor Sindulfo Gutierrez nº 195 Bairro Jardim dos Estados nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel a Vista entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas clausulas e condições descrita abaixo.

Do objeto do Contrato

Clausula Primeira - O presente contrato tem como OBJETO a venda do imóvel lote de terreno suburbano determinado sob nº 16 da quadra 12, medindo cada um 14,00 metros de frente aos fundos, por 30 metros lado esquerdo e direito, perfazendo uma área total de 420,00 M2, localizado na Rua Victor Sindulfo Gutierrez nº 405, Bairro Jardim José Antonio nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso - MS, com benfeitorias, uma casa edificada com 42,00 metros de área construída em alvenaria, contendo 06 cômodos, sendo 02 dormitórios, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 varanda aos fundos.

Das Obrigações

Clausula Segunda - Os VENDEDORES neste ato responsabilizarão pelo pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o imóvel até presente data.

Clausula Terceira - A COMPRADORA se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel, a ser realizada quando da total quitação das parcelas acertadas ste instrumento.

Takno Garcia Machado Clineiro 1 morrey Clincion alertadas neste instrumento.

Clausula Quarta – O imóvel devera ser entregue, pelos VENDEDORES a COMPRADORA, na assinatura deste instrumento, e a Transcrição da Escritura Publica de Compra e Venda será assinada pelos VENDEDORES após assinatura deste instrumento.

Clausula Quinta – Quando da entrega do imóvel, os VENDEDORES deverão disponibilizar o imóvel a COMPRADORA livre de pessoas ou coisas.

Do Pagamento

Clausula Sexta – Por força deste instrumento, a COMPRADORA pagará aos VENDEDORES a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a vista em moeda corrente no País.

Condições Gerais

Clausula Sétima – O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

Clausula Oitava – Segue Anexo a este instrumento certidão negativa de débitos tributários sobre o imóvel, Certidão Negativa Municipal, certidão negativa dos cartórios de distribuição e dos cartórios de protesto.

Clausula Nona – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso – MS.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 18 de maio de 2.007.

Maria da Conceição Elias Miranda

(compradora)

Testemunhas:

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 18 de maio de 2.007.

Lair Garcia Machado

(vendedores)

Maria da Conceição Elias Miranda

(compradora)

Testemunhas:

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 18 de maio de 2.007.

Al Conforme cartaothesia registro de Serviço Notarial e de Registro Conforme cartaothesia registro de Serviço Notarial e de Registro Conforme cartaothesia registro de Serviço Notarial e de Registro Conforme cartaothesia registro de Serviço Notarial e de Registro Conforme cartaothesia registro de Serviço Notarial e de Registro Conforme cartaothesia registro de Serviço Notarial e de Registro Conforme cartaothesia registro de Serviço Notarial e de Registro Conforme cartaothesia registro de Serviço Notarial e de Registro Conforme cartaothesia registro de Serviço Notarial e de Registro Conforme cartaothesia registro de Serviço Notarial e de Registro Conforme cartaothesia registro de Serviço Notarial e de Registro Conforme cartaothesia registro de Serviço Notarial e de Registro Conforme cartaothesia registro de Serviço Notarial e de Registro Conforme cartaothesia registro de Serviço Notarial e de Registro Conforme cartaothesia registro de Serviço Notarial e de Registro Conforme cartaothesia registro de Serviço Notarial e de Registro Conforme cartaothesia registro de Serviço Notarial e de Registro Conforme cartaothesia registro de Serviço Notarial e de Registro de Serviço Notarial e de Registro Conforme cartaothesia registro de Serviço Notarial e de Registro

1 Francisco g da Silva 2 Tran m Rodo alho

abelião Che al Registrador

Selo de Autenticidade

DE FIRMA ABA 16331

Selo de Autenticidade

MARIA DA CONCEICAO ELIAS RUA VICTOR SINDULFO GUTIERREZ, 403, 18.037.09.294002 - JARDIM DOSET CENTRO VERDE RIO VERDE DE MATO GROSSO / MS CGRCRV-RIO VERDE ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A Grp/Sbg: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 2
CIs/Sbc: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICA
Roteiro: 15-0037-010-198
Referência: JAN/2013
CNPJ-15-413.826/0001-50
Insc. Est. 28.105.553-0
Medidor: 00000F77611
Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N. 11/070255/2004
Código para Débito Automático 00014513923 nanto so Cliente EMERCISA 0800 722 7272 Conta referente a Apresentação JAN/2013 28/01/2013 26/02/2013 UC (Unidade Consumidora): 10/1451392-3 Data 28/01/13 Leitura 28/12/12 4318 4418 Tarifa c/ Quantidade Impostos Valor Total Base Calc. (R\$) ICMS (R\$) PIS (S) COFINS (S CCI Descrição 20 0.326260 6.51 601 Consumo - 101 a 220kWh-BR 801 Consumo - 31 a 100kWh-BR 50 0,326260 601 Consumo até 30kWh-BR 30 0,190330 LANCAMENTOS E SERVIÇOS 898 PIS SUBVENÇÃO BX RENDA 899 ICMS SUBVENÇÃO BX RENDA 0,32 4,66 0.00 899 COFINS SUBVENCAO BX RENDA 40.54 CCI: Código de Classificação do Item VENCIARENTO 08/02/2013 JAN/12 FEV/12 MAR/12 ABR/12 MAI/12 JUN/12 JUL/12 4GO/12 SET/12 OUT/12 HOV/12 DEZ/12 LATUTS **RESERVADO AO FISCO** Indicadores de Gualidade . 2012 Camponio de Han Carlotte Apurado DIC MENSAL DIC TRIMESTRAL DIC ANUAL FIC MENSAL FIC TRIMESTRAL FIC ANUAL DIME 5,91 11,82 23,64 3,48 6,97 0,37 NOMINAL CONTRA 1,00 LIMITE SUPERIORS 13,95 3,46 DMIC DICRI 0,37 Valor do EUSD(Ref 11/2012) ATENÇÃO SEGUNDA VIA DE GUATA. BENEF TAR SOCIAL RES 414/10 R\$ 20,97 Redução teriférie media de 19,10%, conform energisa Roteiro: 15-0037-010-1980 08/02/2013 Matric.: 1451392-2013- 01-2



DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAN DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1

Tipo de Fornecimento: MONOFASICO

Lim. min.: 117

MARIA DA CONCEICAO ELIAS

RUA VICTOR SINDULFO GUTIERREZ 405 18.037.09.294002 - JARDIM DOS ESTADOS 10/1451392-3 RIO VERDE DE MATO GROSSO / MS (AG. 37)

Roteiro: 15-0037-020-0680

CÓDIGO DO CLIENTE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

REF: MÊS / ANO MAI/2025

VENCIMENTO 26/06/2025

00000F77611 R\$ 223,49

NOTA FISCAL N° 028.281.334 - SÉRIE :001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 23/05/2025
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.dfc.ms.gov.br/mGe/consulta
Chave de Acesso 5025 0515 4138 2600 0150 6600 1028 2813 3420 41 71 2531

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

Bridange de Liko do Staterius de Crombuiçõe (Rei ColoROSS), PS 57, Ma

Nº Dias Datas de 23/04/2025 23/05/2025 30

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unil c/ tributos (RS)	Valor Total (RS)	Colins (RS)	ICMS (FIS)	With I	loi	
Consumo em kWh Adic, B. Amarela		167	1,121620	3,08	8.63 0.14	3,56			
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTIL PUB-CIP MUNICIPAL ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 03/2025 MULTA 03/2025 JUROS DE MORA 03/2025				30.83 0.13 1.89 0.25	0,00		0 0		

10)	ML: 620,99	4,97	OWNER:	WALES .
DIAS PAY	Tribute	Hash-de OAte (80)	91 games (96)	
30 33 30 33 29	PIS/PASEP COFINS	153,01 158,01	1,0127 4,6644	1,60 7,37
6.0	ICMS	190.39	407-00	137.36

CONSUMO FATURADO

RESERVADO AO FISCO.
Art. 41, Inciso V. alinas 6 de RICMBIMB - 1998
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Leftura Laftura Const. Ganciera Anieriae Atival Median kindi 22957 23124 1 107 Total

Situação de Débitos

kWh

00000F77611

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÀTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00014513923 Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponivei para pagamento o partir de 23/05/27/5

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 07/07/2025

PAGADOR: MARIA DA CONCEICAO ELIAS CNPJ/CPF 256,520,521-04

RUA VICTOR SINDULFO GUTIERREZ 405 18 037 09 294002 - JARDIM DOS ESTADOS - RIG VERDE D

Data de Vencimento Valor do Documento Nr Documento

Agência / Código do Beneficiário: 2938/59721-4



Abra o app do seu banco.

Selecione *FIX".

Aponte a câmere para o QR Coda

Confirme o pagamento



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar

Data de cadastro

Última atualização

Limite para atualização

2719156841

08/04/2011

29/09/2025

29/09/2027

Cadastro atualizado

Faixa de renda familiar total

Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)

SIM

Entre um e dois salários mínimos

Acima de meio salário mínimo

Município de cadastramento

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

Endereço

JARDIM DOS ESTADOS - RUA VICTOR SINDULFO GUTIERREZ 405, CASA - CEP: 79480000

Integrantes da família

Nome	CPF	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o Ri
MARIA DA CONCEICAO ELIAS MIRANDA Dados da familia	256.520.521-04	14/10/1953	20970138487	Cadastrado 🎉	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
ANTONIO MIRANDA 27 315684	888.086.101-87	04/06/1955	12776014386	Cadastrado (Cônjuge ou companheiro(a)
WESLELELIAS ALVES DA SILVA	080.086.871-42	02/09/2004	23602140292	Cadastrado _	Neto(a) ou bisneto(a)

Minimople de codast

RIC VERDE DE FATC

En lereco

JA IDIM DO LEI TADI

in egrant es da f

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança

FEGM.arwh.gmDe.bA83

Consulta realizada em 29/09/2025 às 09:00:46





PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ELIAS MIRANDA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: APOSENTADA

RG:1998290, SESP/MS

CPF: 256.520.521-04

ENDEREÇO: RUA VICTOR SINDULFO GUTIERREZ, N°405, RIO VERDE/MS

TELEFONE: (67)99921-9196 (67)99881-7798

OUTORGANTE:

NOME: ANTONIO MIRANDA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: APOSENTADO

RG: 001171489, SESP/MS

CPF: 888.086.101-87

ENDEREÇO: RUA VICTOR SINDULFO GUTIERREZ, N°405, RIO VERDE/MS

TELEFONE: (67)99921-9196 (67)99881-7798

OUTORGADAS: ANA PAULA LEÃO regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 29 de setembro de 2025

OUTORGANTE MARIA DA CONCEIÇÃO ELIAS MIRANDA

OUTORGANTE ANTONIO MIRANDA



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ELIAS MIRANDA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: APOSENTADA

RG:1998290, SESP/MS CPF: 256.520.521-04

ENDEREÇO: RUA VICTOR SINDULFO GUTIERREZ, Nº405, RIO VERDE/MS

TELEFONE: (67)99921-9196 (67)99881-7798

DECLARANTE:

NOME: ANTONIO MIRANDA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: APOSENTADO

RG: 001171489, SESP/MS CPF: 888.086.101-87

ENDEREÇO: RUA VICTOR SINDULFO GUTIERREZ, Nº405, RIO VERDE/MS

TELEFONE: (67)99921-9196 (67)99881-7798

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 29 de setembro de 2025

DECLARANTE

MARIA DA CONCEIÇÃO ELIAS MIRANDA

marion & C Eccope

DECLARANTE

ANTONIO MIRANDA



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ANTONIO MIRANDA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: APOSENTADO

RG:001171489, SESP/MS

CPF: 888.086.101-87

ENDEREÇO: RUA VICTOR SINDULFO GUTIERREZ, Nº405, RIO VERDE/MS

TELEFONE: (67)99921-9196 (67)99881-7798

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

A rogo de ANTONIO MIRANDA, por não saber assinar, assina o rogado:



Rio Verde - MS, 29 de setembro de 2025

Testemunha 1 Jolea Pereira Muniz

Nome: Izabela Pereira Muniz

CPF: 074.325.011-73

Pereiro Municy
Testemunha 2 Morio Conceição Elias Miranda

CPF: 256.520.521-04



2º Ofício do Registro Civil Dr. Roberto José Medeiros

Rua Porfírio Gonçalves, 981 - Fone/Fax: 292 1241 - Cel.: 984-3790 - Rio Verde de Mato Grosso - Mato Grosso do Sve

José Medairos · Oficial do Reg Civil RIO VERDE DE MT

CERTIDÃO DE CASAMEN

CERTIFICO que, sob nº 1.498, às folhas 001, do Livro B-07, de Registros de Casamentos, verifiquei constar que no dia 26 de novembro de 1.999, foi feito o CASAMENTO de ANTONIO MIRANDA e MARIA DA CONCEIÇÃO ELIAS, contraído perante o MM Juiz de paz Edijerson da Silva Baltazar e as testemunhas constantes do termo. ELE, nascido na Fazenda Bonsucesso, Município de Corumbá, neste Estado, aos 04 de junho de 1.955, profissão lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Maria Miranda (falecida), natural deste Estado. ELA, nascida no Distrito de Nhecolândia, Município de Corumbá, neste Estado, aos 14 de outubro de 1.953, profissão do lar, residente e domiciliada nesta cidade, filha de MANOEL ELIAS e de ROSA LEMES (falecidos), naturais deste Estado, a qual passou a assinar MARIA DA CONCEIÇÃO ELIAS MIRANDA. Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180, nº I, II e IV do Código Civil. O regime adotado é de Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Verde de Mato Grosso, MS, 26 de novembro de 1.999.

Elza Maria Notária e Oficial

Substituta